



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2024/ ANO XLV - EDIÇÃO 1061

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA



BELÉM
DO BREJO DO CRUZ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

PAGOS COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ (PB), por intermédio da sua Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como: a. **HABILITADO**: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
- b. **INABILITADO**: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa.

Obedecendo o princípio da CELERIDADE, observando que não existem outros inscritos, nem suplentes a serem convocados, e que o projeto selecionado foi habilitado conforme prazos e critérios do edital, não se faz necessário a fruição do prazo para interposição de recursos, pelo que **DECLARAMOS o resultado FINAL**, da fase de HABILITAÇÃO.

Desta forma, fica o agente cultural selecionado e HABILITADO, convocado para **assinar TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL até o dia 16 de dezembro de 2024**.

CATEGORIA - AUDIOVISUAL - CINEMA ITINERANTE

NOME	CNPJ	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
EMMANUEL CAMPOS DINIZ 02475468440	39.XXX.XX X/0001-30	50	NÃO	SELECIONADO

Belém do Brejo do Cruz (PB), 03 de DEZEMBRO de 2024.

Evandro Maia Pimenta

Prefeito Municipal

Fernando Garcia da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ(PB)), por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO para a PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CATEGORIA - PREMIAÇÃO ARTESANATO

NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
------	-----	------	----------	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2024/ ANO XLV - EDIÇÃO 1061

Naila Misleane Fernandes da Silva	087.XXX.37 4-22	SIM	HABILITADO	-
Sandra Regina da Silva Viana	552.XXX.27 4-91	NÃO	HABILITADO	-
Ana Paula Viana Marculino	094.XXX.57 4-71	SIM	HABILITADO	-
Delvanira Dantasda Silva	053.XXX.38 4-66	SIM	HABILITADO	-

CATEGORIA - MESTRE DE CULTURA POPULAR				
NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Fernando da Silva Batista	018.XXX.74 4-13	SIM	HABILITADO	-
Romualdo De Azevedo Oliveira Da Silva	703.XXX.96 4-37	NÃO	HABILITADO	-

CATEGORIA - LITERATURA E POESIA				
NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Alyce Raiane Jales de lira	138.XXX.11 4-31	NÃO	HABILITADO	-

CATEGORIA - PREMIAÇÃO MUSI AL SOLO CU DUPLA				
NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO

Francisco Agostinho Da Silva	691.XXX.01 4-68	SIM	HABILITADC	-
Geraldo Silvestre Cunha Da	873.XXX.30 4-68	SIM	HABILITADC	-
Dagmar Luiz Dantas Da Silva	063.XXX.94 4-47	NÃO	HABILITADC	-
Gustavo Alexandre Da Silva	710.XXX.14 4-05	NÃO	HABILITADC	-
José Saraiva Dantas	311.XXX.30 4-10	SIM	HABILITADC	-
Fernando Jales De Lira	708.XXX.85 4-35	NÃO	HABILITADC	-
Francinaldo Pedro da Silva	099.XXX.58 4-79	SIM	HABILITADC	-
Dayse Dayane Vieira Garcia	086.XXX.89 4-61	NÃO	HABILITADC	-

CATEGORIA - PREMIAÇÃO GRUPOS OU BANDAS				
NOME	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Banda ADBBC-PB	108.XXX.74	NÃO	HABILITADO	-
Severino Vicente de Andrade Neto	038.XXX.75 4-90	NÃO	HABILITADO	-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2024/ ANO XLV – EDIÇÃO 1061

João Marcos Serafim da silva	125.XXX.08 4-05	NÃO	HABILITADO	-
------------------------------------	--------------------	-----	------------	---

Fica aberto entre os dias 04 DE DEZEMBRO e 10 de DEZEMBRO de 2024, o prazo para ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL e posterior pagamento, conforme cronograma do edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de dezembro de 2024.

Evandro Maia Pimenta

Prefeito Municipal

Fernando Garcia da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



BELÉM
DO BREJO DO CRUZ



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do ano de 2023 do Sistema Único da Assistência Social/ SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social Belém do Brejo do Cruz-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA – CMAS, em reunião ordinária de Nº011 realizada no dia 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Suas web - Exercício 2023 - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Básica, dos Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF).

Art. 2º- Aprovar por unanimidade, Demonstrativo Físico-Financeiro do Exercício do ano de 2023- IGD SUAS, SERVIÇOS e IGD PBF–, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 21 de novembro de 2024.

Ângela Adriana Cavalcante

Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo
de Cruz – PB.**

FRANCISCO EDIMILSON MAIA

E-mail: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 012/2024, de 21 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2024/ ANO XLV – EDIÇÃO 1061

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANEJAMENTO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROGRAMAS,
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-
PB E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 21 de novembro de 2024 transcrita na Ata 011, e:

CONSIDERANDO o parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Benefícios da assistência social, o qual é favorável à aprovação do planejamento do SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o planejamento da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 21 de novembro de 2024.

ÂNGELA ADRIANA CAVALCANTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social